

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento.....	
Finanças	3
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	5
Cultura	
Saúde	5
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	5
Obras e Urbanismo	5
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 027/2010

Dispõe sobre a padronização da comunicação visual dos veículos de aluguel utilizados em serviços de transporte de passageiros à taxímetro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um padrão visual dos veículos à taxímetro que atuam no Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.078 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a padronização da comunicação visual de todos os veículos utilizados na prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante aluguel de veículos à taxímetro que prestam serviço no Município de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Único: Os veículos utilizados na prestação dos serviços descritos no caput deste artigo terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses para estarem padronizados, conforme previsto neste Decreto e seu Anexo.

Art. 2º - Os permissionários deverão retirar a autorização para padronização junto à Empresa Municipal de Transporte - EMUT.

Parágrafo Único: Nenhuma autorização será expedida ao permissionário que não esteja regular com a Fazenda Pública do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º - Compete à Empresa Municipal de Transporte - EMUT visitar os veículos e realizar auditoria no serviço, visando garantir a

qualidade e o efetivo cumprimento das normas técnicas de padronização.

Parágrafo Único: Os arquivos digitais contendo as instruções acerca da padronização deverão ser retirados na Empresa Municipal de Transporte - EMUT.

Art. 4º - Todos os veículos utilizados na prestação de serviços descritos no caput do artigo 1º deste Decreto, deverão atender as seguintes condições:

I - ser veículo de passageiros;

II - ser de 04 (quatro) ou 05 (cinco) portas com capacidade de até 05 (cinco) ocupantes;

III - possuir ar-condicionado;

IV - possuir porta-malas com capacidade mínima de 400 (quatrocentos) litros com banco traseiro na posição normal;

V - ser de cor prata;

VI - permanecer com suas características originais de fábrica, exceto no caso de utilização de Gás Natural Veicular - GNV e homologação junto ao CIPETTRAN objetivando a redução de 07 (sete) lugares para 05 (cinco), observadas as exigências do CTB e legislação pertinente;

VII - estar padronizado conforme anexo do presente Decreto.

Art. 5º - Fica a cargo do Presidente da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, por meio de portaria, o estabelecimento das diretrizes necessárias quanto a padronização da vestimenta dos condutores, sejam permissionários ou defensores, dos veículos utilizados na prestação de serviços descritos no caput do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º - A Empresa Municipal de Transporte - EMUT somente expedirá documentação relativa à prestação dos serviços aos veículos e aos permissionários e/ou defensores que estiverem devidamente regulares, especialmente quanto às disposições deste Decreto.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2010.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 925309

Decreto nº 042/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 214.700,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos reais)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

UO: 36040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	44.700,00
TOTAL DA UG	44.700,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0070.4177 - SAÚDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

UO: 36040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.700,00
TOTAL DA UG	44.700,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de março de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 925313

Decreto nº 043/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
TOTAL DA UG	101.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 459091 - SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES	
UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0089.3521 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DESAFIO NOS DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
2.08.243.0090.4522 - BOMBEIRO MIRIM	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
2.08.243.0090.4523 - GUARDA MIRIM	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
2.08.243.0095.4527 - CENTRO DE REF. DA CRIANÇA E MÃES ADOLESC. - CASA LARA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.08.243.0095.4528 - FORTALE-SER	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
TOTAL DA UG	101.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.543.0052.2155 - FORNECIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS C/ LEITOS DE SECAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de março de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 925314

Decreto nº 044/2010
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.158.000,00 (dois milhões, e cento e cinquenta e oito mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	450.000,00
1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	530.000,00
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV/MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	328.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	650.000,00
TOTAL DA UG	2.158.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial em 31/12/09 na fonte de recurso Royalties (0144);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de março de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 925315

Coordenadoria de Planeamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 022/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **MARILDA DE SOUZA MACIEL**, matrícula nº 6381, Agente de Serviços Gerais III, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 10461/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Responsável pela Portaria en-

quanto readaptada, a contar de 14/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924703

Portaria nº 024/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **MARIA HÉLIA BATISTA**, matrícula nº 18305, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 11772/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Auxiliar de Merenda Escolar enquanto readaptada,

a contar de 21/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924704

Portaria nº 028/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **ILZA SATIRO SALES**, matrícula nº 16977, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 11786/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Coordenadora da Sala de Vídeo enquanto readaptada, a contar de 21/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924705

Portaria nº 029/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUSA POURBAIX**, matrícula nº 11595, Professor I - 20 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 10230/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Responsável pela Sala de Leitura enquanto readaptada, a contar de 21/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924706

Portaria nº 030/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **ALDINÉA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 5935, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 9243/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo suas funções na Mecanografia enquanto readaptada, a contar de 14/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924707

Portaria nº 031/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **MARIA NILDA NUNES DE MATOS AGUIAR**, matrícula nº 18283, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 11558/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo suas funções na Mecanografia enquanto readaptada, a contar de 21/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924708

Portaria nº 032/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **DENISE MARICÁ FERREIRA**, matrícula nº 15389, Professor II - 35 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 12860/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo funções administrativas enquanto readaptada, a contar de 26/11/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924709



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria nº 033/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **MARCELE DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº 15478, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 14120/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Animadora Cultural enquanto readaptada, a contar de 14/12/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924710

Portaria nº 034/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **ALZIRA PEREIRA CRESPO**, matrícula nº 12777, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 11391/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo suas funções na Mecanografia enquanto readaptada, a contar de 21/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924711

Portaria nº 035/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **IVANETE CORRÊA BALDINO CARVALHAES**, matrícula nº 7579, Professor II - 25 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 10034/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca enquanto

readaptada, a contar de 14/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924712

Portaria nº 036/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Readaptar a servidora **MARIA EDNEA BARBOSA BRUM**, matrícula nº 16737, Professor II - 35 horas, conforme Laudo Médico Pericial, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos e processo administrativo nº 0235/2008, sem prejuízo de seus vencimentos, exercendo a função de Auxiliar de Merenda enquanto readaptada, a contar de 29/10/2009, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/03/2010 AS 09:15 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 01/03/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	484.290.372,90D	592.563.941,19	261.738.501,21	815.115.812,88D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	484.015.687,54D	8.448.111,97	4.354.431,98	488.109.367,53D
11100000	DISPONIVEL		52.541,25	1.680,00	50.861,25D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		52.541,25	1.680,00	50.861,25D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		52.541,25	1.680,00	50.861,25D
11112990	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		52.541,25	1.680,00	50.861,25D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		52.541,25	1.680,00	50.861,25D
11500000	INV. DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVI	484.015.687,54D	8.395.570,72	4.352.751,98	488.058.506,28D
11510000	INVESTIMENTO EM SEGMENTO DE RENDA	442.472.305,61D	8.395.570,72	2.647.654,13	448.220.222,20D
11515000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	442.472.305,61D	8.395.570,72	2.647.654,13	448.220.222,20D
115150100	= FUNDOS DE RENDA FIXA	79.899.002,41D	3.180.582,13		83.079.584,54D
115150300	= FUNDOS-RES. CMN N.3.244/04 ART.3	114.657.749,91D	952.893,84	52.541,25	115.558.102,50D
115150400	= FUNDO DE RENDA FIXAS REFERENCIAD	247.915.553,29D	4.262.094,75	2.595.112,88	249.582.535,16D
11520000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA	41.543.381,93D		1.705.097,85	39.838.284,08D
115230000	= FUNDO DE ACOES REFERENCIADO	41.543.381,93D		1.705.097,85	39.838.284,08D
14000000	ATIVO PERMANENTE	274.685,36D			274.685,36D
14200000	IMOBILIZADO	274.685,36D			274.685,36D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	274.685,36D			274.685,36D
14212000	BENS MOVEIS	274.685,36D			274.685,36D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	851,68D			851,68D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.065,80D			5.065,80D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	330,00D			330,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	80.784,15D			80.784,15D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	25.634,00D			25.634,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	57.174,64D			57.174,64D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	59,99D			59,99D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	535,90D			535,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	7.802,20D			7.802,20D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	56.500,00D			56.500,00D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	447,00D			447,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	39.500,00D			39.500,00D
19000000	ATIVO COMPENSADO		584.115.829,22	257.384.069,23	326.731.759,99D
19100000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		95.507.611,38	15.011.111,38	80.496.500,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		88.002.055,69	7.505.555,69	80.496.500,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		82.201.597,85	5.800.457,84	76.401.140,01D
191140000	= RECEITA REALIZADA		5.800.457,84	1.705.097,85	4.095.359,99D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		7.505.555,69	7.505.555,69	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		7.505.555,69	7.505.555,69	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		5.800.457,84	1.705.097,85	4.095.359,99D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		1.705.097,85	5.800.457,84	4.095.359,99D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		160.932.000,00	80.221.500,00	80.713.860,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		160.932.000,00	80.221.500,00	80.710.500,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		160.932.000,00	80.221.500,00	80.710.500,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		3.360,00		3.360,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		3.360,00		3.360,00D

Juliana Mérida Viana
CRC/RJ - 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 2131 / 2009

José Carlos Silva
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

Resolução A. B. P. Presidente
Presidente
Post.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/03/2010 AS 09:15 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 01/03/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		1.680,00		1.680,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.680,00		1.680,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		1.680,00		1.680,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		1.680,00		1.680,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		327.667.817,84	162.151.457,85	165.516.359,99D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		321.865.680,00	160.443.000,00	161.422.680,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		160.932.000,00	80.221.500,00	80.712.180,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		160.932.000,00	80.221.500,00	80.710.500,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		160.932.000,00	80.221.500,00	80.710.500,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.680,00		1.680,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		1.680,00		1.680,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		160.932.000,00	80.221.500,00	80.710.500,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		160.932.000,00	80.221.500,00	80.710.500,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		5.800.457,84	1.706.777,85	4.093.679,99D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		5.800.457,84	1.706.777,85	4.093.679,99D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		5.800.457,84	1.706.777,85	4.093.679,99D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.680,00	1.680,00	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.680,00	1.680,00	
197000000	OUTROS CONTROLES		5.040,00		5.040,00D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.680,00		1.680,00D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.680,00		1.680,00D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		3.360,00		3.360,00D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.680,00		1.680,00D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.680,00		1.680,00D
200000000	PASSIVO	484.290.372,90C	323.518.958,49	650.250.718,48	811.022.132,89C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.680,00	1.680,00	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		1.680,00	1.680,00	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		1.680,00	1.680,00	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		1.680,00	1.680,00	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		1.680,00	1.680,00	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.680,00	1.680,00	
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.264.056,15C			15.264.056,15C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	15.264.056,15C			15.264.056,15C
222500000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIAR	15.264.056,15C			15.264.056,15C
222590000	PROVISOES ATUARIAS PARA AJUSTE DE	15.264.056,15C			15.264.056,15C
222590400	PROV. ATUARIAL P/CONTINGENCIAS DE B	15.264.056,15C			15.264.056,15C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	469.026.316,75C			469.026.316,75C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	190.131.326,00C			190.131.326,00C
241100000	PATRIMONIO	190.131.326,00C			190.131.326,00C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	278.894.990,75C			278.894.990,75C
243100000	RESULTADO DO EXERCICIO	91.546.906,28C			91.546.906,28C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	187.348.084,47C			187.348.084,47C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		323.517.278,49	650.249.038,48	326.731.759,99C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		80.496.500,00	160.993.000,00	80.496.500,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			80.496.500,00	80.496.500,00C

Juliana Mérida Viana
CRC/RJ - 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 2131 / 2009

José Carlos Silva
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

Resolução A. B. P. Presidente
Presidente
Post.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/03/2010 AS 09:15 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 01/03/2010 PAG.: 3
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			80.496.500,00	80.496.500,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		80.496.500,00	80.496.500,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		80.496.500,00	80.496.500,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			80.496.500,00	80.496.500,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		80.496.500,00		80.496.500,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		80.411.580,00	161.125.440,00	80.713.860,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		80.404.860,00	160.935.360,00	80.530.500,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		80.403.180,00	160.932.000,00	80.528.820,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.680,00	3.360,00	1.680,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.680,00	1.680,00	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA			1.680,00	1.680,00C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			180.000,00	180.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			180.000,00	180.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			180.000,00	180.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.720,00	10.080,00	3.360,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		6.720,00	10.080,00	3.360,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.360,00	5.040,00	1.680,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.680,00	1.680,00	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.680,00	1.680,00	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			1.680,00	1.680,00C
292410400	EMPENHOS POR CREDITORES		3.360,00	5.040,00	1.680,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.680,00	1.680,00	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.680,00	1.680,00	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			1.680,00	1.680,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		162.609.198,49	328.125.558,48	165.516.359,99C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		160.900.740,64	322.323.420,64	161.422.680,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		80.406.540,00	161.118.720,00	80.712.180,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		80.404.860,00	161.115.360,00	80.710.500,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		80.401.500,00	160.932.000,00	80.530.500,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		1.680,00		1.680,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.680,00	1.680,00	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			1.680,00	1.680,00C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			180.000,00	180.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.680,00	3.360,00	1.680,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.680,00	1.680,00	
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			1.680,00	1.680,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		80.494.200,64	161.204.700,64	80.710.500,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		80.445.330,32	160.932.000,00	80.486.669,68C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		43.830,32	43.830,32	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.680,00	43.830,32	42.150,32C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.680,00	1.680,00	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.680,00	1.680,00	
293120700	= COTA PAGA			1.680,00	1.680,00C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			180.000,00	180.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.706.777,85	5.800.457,84	4.093.679,99C

Juliana Mérida Viana
CRC/RJ - 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 2131 / 2009

José Carlos Silva
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

Berilson A. B. Paravidino
Presidente
Port.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 01/03/2010 AS 09:15 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 01/03/2010 PAG.: 4
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.680,00	1.680,00	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.680,00	1.680,00	
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.680,00	1.680,00	
297000000	OUTROS CONTROLES			5.040,00	5.040,00C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			1.680,00	1.680,00C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			1.680,00	1.680,00C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			3.360,00	3.360,00C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			1.680,00	1.680,00C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			1.680,00	1.680,00C
300000000	DESPESA		1.680,00		1.680,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.680,00		1.680,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.680,00		1.680,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.680,00		1.680,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.680,00		1.680,00D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		1.680,00		1.680,00D
400000000	RECEITA		1.705.097,85	5.800.457,84	4.095.359,99C
410000000	RECEITAS CORRENTES			3.205.344,96	3.205.344,96C
412000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			49.861,25	49.861,25C
412100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			49.861,25	49.861,25C
412102900	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIME P			49.861,25	49.861,25C
412102907	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIV			48.966,40	48.966,40C
412102909	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO C			585,82	585,82C
412102911	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PENSIONI			309,03	309,03C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			3.155.483,71	3.155.483,71C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			3.155.483,71	3.155.483,71C
413280000	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS			3.155.483,71	3.155.483,71C
413281000	REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS - REND			3.155.483,71	3.155.483,71C
470000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CORRE			2.595.112,88	2.595.112,88C
472000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS			2.595.112,88	2.595.112,88C
472100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCA			2.595.112,88	2.595.112,88C
472102900	CONTR. PREV. REGIME PROPRIO INTRA-O			2.595.112,88	2.595.112,88C
472102901	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO			2.595.112,88	2.595.112,88C
490000000	DEDUCCOES DA RECEITA CORRENTE		1.705.097,85		1.705.097,85D
498000000	RETIFICADORA		1.705.097,85		1.705.097,85D
498100000	* RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE		1.705.097,85		1.705.097,85D

RESUMO :
ATIVO = 815.115.812,88D
PASSIVO = 811.022.132,89C
DESPESA = 1.680,00D
RECEITA = 4.095.359,99C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO =

Berilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
Presidente

José Carlos Silva
Portaria nº. 495/2009
Diretor Financeiro

Juliana Mérida Viana
Portaria nº. 2131/2009
CRC/RJ 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GABINETE/SMS Nº 002/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Rio de Janeiro;

Considerando o estabelecido na cláusula décima segunda do parágrafo primeiro da Contratualização nº 002/2009, celebrado com a Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, nos autos do processo nº 27188/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Contrato decorrente do processo mencionado, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e verificação do atendimento ao Plano Operativo Anual.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes representantes das instituições envolvidas:

CONTRATANTE:
Kellen Barreto Pereira - Assessora Técnica da SCA/SMS
Edna da Silva Martins - Assessora Técnica da SCA/SMSCONTRATADO:
JORGE LUIZ ALMEIDA MIRANDA - MÉDICO
ISALMAR SOARES PINTO - ADMINISTRADORCONSELHO MUNICIPAL:
JOCILENE CORDEIRO FRANCISCO
PAULO CÉZAR CAMPISTA DE ABREU

Art. 3º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 925227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GABINETE/SMS Nº 003/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Rio de Janeiro;

Considerando o estabelecido na cláusula décima segunda do parágrafo primeiro da Contratualização nº003/2009, celebrado com a Liga Espírita de Campos - Hospital Abrigo João Viana, nos autos do processo nº 26781/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Contrato decorrente do processo mencionado, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e verificação do atendimento ao Plano Operativo Anual.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes representantes das instituições envolvidas:

CONTRATANTE:
Kellen Barreto Pereira - Assessora Técnica da SCA/SMS
Edna da Silva Martins - Assessora Técnica da SCA/SMSCONTRATADO:
JOSÉ ROLANDO MUNIZ DA ROCHA - ADVOGADO
ELIETE MARIA ALVES DO ROSÁRIOCONSELHO MUNICIPAL:
ANTONIA MARIA RANGEL JUVENTINO
RUTH DE OLIVEIRA AZEVEDO

Art. 3º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 925228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GABINETE/SMS Nº 001/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Rio de Janeiro;

Considerando o estabelecido na cláusula décima segunda do parágrafo primeiro da Contratualização nº001/2009, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Campos, nos autos do processo nº 27187/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Contrato decorrente do processo mencionado, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e verificação do atendimento ao Plano Operativo Anual.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes representantes das instituições envolvidas:

CONTRATANTE:
Kellen Barreto Pereira - Assessora Técnica da SCA/SMS
Edna da Silva Martins - Assessora Técnica da SCA/SMSCONTRATADO:
CARMELITA VALENTIM
GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JÚNIORCONSELHO MUNICIPAL:
ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO
LUIZ SÉRGIO DE CARVALHO

Art. 3º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 925226

Coordenadoria de InfraestruturaSECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 008/2010.

Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar o trânsito em geral no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que é obrigação do poder público garantir os objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito como: fluidez, conforto, padronização, segurança viária e em consequência proporcionar trânsito de qualidade aos nossos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inversão de sentido do fluxo do trânsito nas Ruas Salvador Corrêa e Benta Pereira, no trecho compreendido entre a Av. José Alves de Azevedo e Rua Barão da Lagoa Dourada, a partir do dia 05 do corrente às 20 horas.

Art. 2º - Em razão das alterações constantes no artigo anterior, fica instituído mão dupla no sentido do tráfego da Rua Benta Pereira, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Lagoa Dourada e Rua Conselheiro José Fernandes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente

Id: 924363

PORTARIA No 009/2010

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010.

O Diretor Presidente da EMUT no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar e fiscalizar o serviço de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que a alocação do ponto de Táxi nº 64 é objeto de reclamações recorrentes dos moradores lá existentes, inviabilizando a entrada/saída dos mesmos em suas residências;

CONSIDERANDO que pelo elevado fluxo de pedestres na Rua 13 de maio, em decorrência de sua evolução comercial, o atendimento do transporte na categoria aluguel individual (táxi) se encontra deficitário, necessitando, por conseguinte da majoração;

CONSIDERANDO que de acordo com a PORTARIA Nº 99/98, é de competência da EMUT regulamentar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o condutor autônomo LEANDRO ROCHA CORDEIRO, ponto de Táxi nº 64 localizado em frente à Clínica Santa Helena, Centro, para o ponto de Táxi nº 30 localizado na Rua 13 de maio em frente ao Supermercado Max Box, conforme demarcação da EMUT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 924364

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO****Coordenadoria de
Planejamento e Gestão**SECRETARIA MUNICIPLA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO Do 1º termo aditivo

Contrato nº 219/09

PROCESSO n.º 2.09/1072-3.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/09.

CONTRATADA: consórcio iac - campos.

OBJETO: Execução e Serviços de Restauração, Conservação e Melhorias Operacionais em Rodovias e Logradouros Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 6.831.695,48 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010

Id: 925202

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 003/2010**, conforme discriminado abaixo:**Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de café, água mineral, açúcar, descartáveis e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses.****Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de março de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 530.380,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais).**O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas**. Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2010.**Eferson Rodrigues Faisca**
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 924973

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Raul Escobart, Domingos Viana, Padre Carmelo, Cardoso Moreira, Augusto Bessa, Barão de Itaoca, Teófilo Gouveia, Antônio Rangel, Serafin Saldanha, Caldas Viana, Maria Andrade, Euclides Maciel, Alonso Coelho, Godofredo Pinto, Engenheiro Franco Amaral, Avenida Gilberto Cardoso e Travessa Pedro da Silva - Parque Turf-Club.

Valor Estimado: R\$ 389.131,31 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de março de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) pacotes de folhas de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obras de melhorias operacionais nas ruas: São João, Feliciano Vieira, Manoel Ribeiro, Herval de Araújo Paes, São Clementina, Nossa Senhora do Carmo, Tatão Gomes, Maria Silva Pessanha, Adriano Soares Faria, Projetada ou Dona Silva Maria, Joaquim S. Martins e Travessas Santa Matilde, Manoel Pessanha Filho e Maxwell- Parque São Benedito.

Valor Estimado: R\$ 1.173.397,91 (um milhão, cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de março de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) pacotes de folhas de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

Id: 925201

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO POA

NÚMERO: **Contrat.003/2009**

FATO GERADOR: Inexigibilidade

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de média e alta complexidade, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

CONTRATADA: LIGA ESPÍRITA DE CAMPOS - HOSPITAL ABRIGO JOÃO VIANA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.216.544,08

Recurso de fonte municipal: R\$902.405,16

Recurso de fonte federal: R\$2.314.138,92

FORMA DE PAGAMENTO: **30 dias**PRAZO DO CONTRATO: **12 meses**

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

(Omitido no Diário Oficial do dia 05 de janeiro de 2010).

Id: 925205

EXTRATO DE CONTRATO
(replicado por incorreção)NÚMERO: **Contrat.003/2009**

FATO GERADOR: Inexigibilidade

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de média e alta complexidade, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

CONTRATADA: LIGA ESPÍRITA DE CAMPOS - HOSPITAL ABRIGO JOÃO VIANA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$10.453.768,26

Recurso de fonte municipal: R\$2.932.816,77

Recurso de fonte federal: R\$7.520.951,49

FORMA DE PAGAMENTO: **30 dias**PRAZO DO CONTRATO: **39 meses**

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2009.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

(Omitido no Diário Oficial do dia 13 de outubro de 2009).

Id: 925206

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO POA

NÚMERO: **Contrat. 002/2009**

FATO GERADOR: Inexigibilidade

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de média e alta complexidade, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

CONTRATADA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$22.878.270,24

Recurso de fonte municipal: R\$9.094.218,72

Recurso de fonte federal: R\$13.784.051,52

FORMA DE PAGAMENTO: **30 dias**PRAZO DO CONTRATO: **12 meses**

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

(Omitido no Diário Oficial do dia 05 de janeiro de 2010).

Id: 925207

EXTRATO DE CONTRATO
(replicado por incorreção)NÚMERO: **Contrat. 002/2009**

FATO GERADOR: Inexigibilidade

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de média e alta complexidade, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

CONTRATADA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$74.354.378,28